



PROJETO DE LEI Nº 014/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, AS DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Chefe do Poder Executivo no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas resolve propor a seguinte Lei:

1º. – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no
Valor de R\$ 1.354.000,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil reais), nas seguintes
dotações do orçamento em vigor:

- 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
02.02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0401.2.005 – Manutenção das Atividades da Administração
319013 - Obrigações Patronais (ficha 023)..... R\$ 29.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente (ficha 030)..... R\$ 10.000,00

04.122.0401.2.058 – Obrigações Tributárias e Contributivas
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas (ficha 31) R\$ 120.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
02.05.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.1301.2.091 - Eventos Culturais, Cívicos e Folclóricos
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 179).....R\$ 70.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
02.05.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.122.2701.0.005 – Construção Ampliação e Reformas Áreas Desportiva
449051 - Obras e Instalações (ficha 188)..... R\$ 290.000,00

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2.120 – Manutenção Atividade da Atenção Básica – Recurso Próprio
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 226)..... R\$ 363.000,00
10.302.1002.2.123 – Manutenção Ações Média e Alta Complexidade – Rec. Vinculado
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 260)..... R\$ 145.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2.146 – Serviço Convivência e Fortalecimento Vínculos
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 311)..... R\$ 77.000,00
08.244.0801.2.148 – Manutenção do Programa Piso Mineiro
339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (ficha 319)..... R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO, 533 - CENTRO
CEP 37.997-000 - CLARAVAL-MG - PABX: (34) 3353-5200
e-mail: gabinete@claraval.mg.gov.br

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICA

04.606.0401.2.118 - Manutenção do Departamento de Obras Públicas

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 397).....R\$ 180.000,00

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

02.09.01 - DEPARTAMENTO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.2001.2.158 - Manutenção das Atividades da Agricultura

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 374)..... R\$ 60.000,00

Art.2º.- Como recursos às dotações constantes do Art.1º. serão utilizados os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias que por ventura não forem utilizadas, conforme art. 43 da Lei 4.320/1964, parágrafo 1º e seus incisos.

Art.3º. - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ClaraVal, 01 de abril de 2014


Juliano Diogo Pereira
Prefeito Municipal

